



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 28622, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

##### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 487.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2448 de 17/08/2022, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2043	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
808 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	75.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2052	Manutenção de Serviço de Atendimento Emergencial		
841 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	237.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2061	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
872 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	75.000,00



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		
08.241.0803.2060	Manutenção do Programa de Assistência ao Idoso		
933 - 3350.41.00	Contribuições	0-1-000	100.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>487.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>487.000,00</b>

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2039	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMAS		
788 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	50.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.1011	Construção do CREAS Samuel Klabin		
801 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	49.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2043	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
809 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	25.000,00



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2061	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
874 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	163.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6057	Manutenção das Atividades do CCAJ		
908 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	200.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>487.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>487.000,00</b>

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 18 de agosto de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 2 8 6 2 3, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

**PUBLICADO**  
Edição nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

#### **NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

**PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **DECRETA**

**Art. 1º NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO,** que terá a seguinte composição a partir da presente data:

##### **I. Representantes do Poder Executivo**

##### **a) Assessoria Especial da Indústria Artesanal, Comércio e Turismo**

Titular: Leticia Terezinha Ribinski  
Suplente: Anilton Batista Preto

##### **b) Secretaria Municipal de Finanças**

Titular: Flavia Barboza de Oliveira Panuci  
Suplente: Antonio Trindade de Oliveira

##### **c) Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Vanessa Pereira de França Marcoski  
Suplente: Jossana Matsen Freitas

##### **d) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação**

Titular: Adriana Cristina de Andrade  
Suplente: Antonio Marcos Afonso

##### **e) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Titular: Matheus Pukanski de Oliveira  
Suplente: Erica Fabieli de Lima

##### **f) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente**

Titular: Thamara Carvalho Picoli  
Suplente: Daniele Ferreira

##### **g) Secretaria Geral do Gabinete**

Titular: Rubens Benck  
Suplente: Thais Satie Faria Yaedu Martins



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### II. Representantes do Poder Legislativo

Titular: Felipe Pedroso da Silva

Suplente: Klecius dos Santos Silva

#### III. Um representante titular e um suplente indicado pelos seguintes órgãos, entidades e segmentos de classe:

##### a) Indústrias Klabin

Titular: Maria de Lourdes Araújo

Suplente: Helena de Fátima Mainardes da Luz

##### b) Rede Hoteleira

Titular: Maíse Camargo

Suplente: Alessandra Cristina Batista Ribeiro Spinardi

##### c) Rede Gastronômica

Titular: Geraldo Spinardi

Suplente: Luiz Felipe Loyola

##### d) Agências de Viagem

Titular: Angela Cristina Ekermann

Suplente: Esvami Kovalski Junior

##### e) Núcleo Regional de Educação

Titular: Sueli Aparecida Martins

Suplente: Edna Beltrão da Cunha

##### f) Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba – ACITEL

Titular: Sonia Maria Ribeiro

Suplente: Ardson Lelis da Costa

##### g) Representante do IDR

Titular: Carlos Alberto Merhy Filho

Suplente: Deivid Ricardo Carolli

##### h) Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros Intermunicipais

Titular: Paulo Roberto de Oliveira Queiroz

Suplente: João Batista de Oliveira Queiroz

##### I) ONG

Titular: Elisangela Rezende Saldivar

Suplente: Sílvia Carvalho

##### j) Grupos Étnicos

Titular: Lilian Stock



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Suplente: Leonilda Bilyk

#### **k) Corpo de Bombeiros**

Titular: Bruno José Guedes Fidalgo

Suplente: Gilson José Diniz

#### **l) Artesãos**

Titular: Maria Regina Vieira Leite

Suplente: Joel do Espírito Santo

#### **m) Representantes dos Clubes Recreativos**

Titular: Gilson Vieira da Silva

Suplente: Keila Mara Viana

#### **n) Representantes das Empresas ou Entidades de Organização de Eventos**

Titular: Josué Ribas

Suplente: Everson Rodrigues da Cruz

#### **o) Representante das Instituições de Ensino Superior, Público e Privado**

Titular: Deise Mainardes Bayer Monteiro

Suplente: Amanda Abgail da Silva

**Art. 2º** Fica nomeada a seguinte estrutura administrativa:

I - Rubens Benck – Presidente

II - Leticia Terezinha Ribinski – Vice-Presidente

III - Adriana Cristina de Andrade – Secretária Executiva

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas nos Decreto nº 25780 de 20 de maio de 2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de agosto  
de 2022.**

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **P O R T A R I A N.º 4 9 0 0**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Constituir Comissão Especial para supervisionar e fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado n. 01/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão Especial para supervisionar e fiscalizar as fases do **Processo Seletivo Simplificado n. 01/2022** visando à contratação de profissionais, por excepcional interesse público, para a função de **PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIALIZADA NEE** para atender à necessidade temporária, por prazo determinado junto à Secretaria de Educação, em atendimento às normas legais, em especial, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos no Art. 37 da Constituição Federal e demais cominações de direito.

**Art. 2º** A Comissão Especial será composta conforme anexos que fazem parte integrante desta Portaria.

**Art. 3º** Os trabalhos dos membros da Comissão Especial, serão remunerados em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 1394/03.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de agosto de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 4900

#### ANEXO I

A composição da Comissão Especial dar-se-á pelos membros a seguir:

Mat.	Nome	RG	CPF	Secretaria	Qualificação
22055	Izomar de Oliveira Pucci	42439819	748.607.559-87	SMA	Presidente
7388	Luciano Alves da Costa	63927678	018.430.519-58	SMA	Suplente
7391	Alexandre Medeiro dos Santos	65117843	019.368.809-38	SMA	Titular
9607	Marcelo de Melo Proença	270538033	286.171.818-85	SMA	Suplente
22170	Jéssica Barros de Moraes	109319325	085.632.809-02	SMA	Titular
10719	Gregory Cezar Biscaia	107429654	061.422.099-83	SMA	Suplente
7279	Elma Giane Assueiro Carneiro	49221592	752.053.789-72	SME	Titular
7862	Claudia Cristina de Oliveira Gomes	44044706	701.486.789-04	SME	Suplente
11010	Angélica Schiavon Batista	110369611	075.423.919-50	SME	Suplente
10471	Deise Fernanda Soares Yank	71932389	049.814.229-97	SME	Titular
10305	Fernanda Lorena Alves Martins	94066042	068.584.469-23	PGM	Titular





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

PORTARIAN.º 4901

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder abono de permanência para a  
servidora Maria José Machado Ribas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA**, pelo período a partir de 10 de dezembro de 2016, por possuir 37 (trinta e sete) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias de contribuição, assim como possuir 69 (sessenta e nove) anos de idade, a servidora **MARIA JOSÉ MACHADO RIBAS**, matrícula nº 4.836, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 013218/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de  
agosto de 2022.

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

Luis Fabiano de Matos  
**Procurador Geral do Município**



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### PORTARIA Nº 082/22

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º - DESIGNAR** o servidor **NICOLAS FRANCO DE ANDRADE**, ocupante do cargo Chefe da Divisão Financeira, para desempenhar a função de Fiscal e Gestor de Contratos a partir da presente data até dezembro de 2022.

**ARTIGO 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
16 de Agosto de 2022.

**Hamilton Aparecido Machado**  
**PRESIDENTE**



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### PORTARIA Nº 083/22

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º - RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria nº 103/18 para que onde consta: “*tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal*” passe a constar: “*tendo por fundamento legal a presente concessão a Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012*”.

**ARTIGO 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
17 de Agosto de 2022.

**Hamilton Aparecido Machado**  
**PRESIDENTE**



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 084/22**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONCEDER** segundo período de férias a Servidora **MICHELI CORREIA ADRIANO**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022, sendo o período de gozo de 22/08/2022 à 31/08/2022.

**ARTIGO 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
18 de Agosto de 2022.

**Hamilton Aparecido Machado**  
**PRESIDENTE**



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 085/22**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONCEDER** férias ao Servidor **JEFERSON RICARDO FELIX**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O período de gozo será de 01/09/2022 à 20/09/2022.

**ARTIGO 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
18 de Agosto de 2022.

**Hamilton Aparecido Machado**  
**PRESIDENTE**



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 086/22**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONCEDER** férias ao Servidor **FÁBIO LUIZ CAMPOS BATISTA**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O período de gozo será de 01/09/2022 à 30/09/2022.

**ARTIGO 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
18 de Agosto de 2022.

**Hamilton Aparecido Machado**  
**PRESIDENTE**



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**PORTARIA Nº 32/2022- DIV OBRAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da lei complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o art. 115-A da lei complementar n.38 de 08 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022.

  
Wanderley Batista Carneiro  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**ANEXO I**

**PORTARIA Nº 32/2022 – DIV OBRAS**

**Plantão exclusivo para serviços emergenciais.**

**Divonei dos Santos Blam 42 99906-5555**

**Eletrecistas**

**Jorge: 42 99960-9625**

**Laerte: 99937-5173**

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora final	Total de horas sobreaviso
8713	ABRANGENES MINELLE DA SILVA	19/08/2022 ao 22/08/2022	17:30	08:00	62:30
8184	JORGE SANTOS	19/08/2022 ao 22/08/2022	17:30	08:00	62:30
9727	DIVALDO SOUTOSKI SUECK	19/08/2022 ao 22/08/2022	17:30	08:00	62:30
9894	LUCIANO SOARES	19/08/2022 ao 22/08/2022	17:30	08:00	62:30
8505	CARLOS JOSE DA LUZ	19/08/2022 ao 22/08/2022	17:30	08:00	62:30
7766	LAERTE DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	19/08/2022 ao 22/08/2022	17:30	08:00	62:30
7491	JOSE BRONI DOMINGUES	19/08/2022 ao 22/08/2022	17:30	08:00	62:30
7909	AMILTON DAMAS	19/08/2022 ao 22/08/2022	17:30	08:00	62:30
8108	ROBERTO MATOS	19/08/2022 ao 22/08/2022	17:30	08:00	62:30
7499	DIVONEI DOS SANTOS BLAM	19/08/2022 ao 22/08/2022	17:30	08:00	62:30



CONSELHO  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE  
TELÊMACO BORBA - PR



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

### **RESOLUÇÃO Nº 017/2022 - CMS/TB**

*O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8142, de 28/12/90 e a Lei Municipal de nº 1834 de 20/07/2011.*

*Considerando o Ofício nº 173/2022-SMS – datado de 14 de julho de 2022 apresentado e discutido durante a Reunião Ordinária do dia 21 de julho de 2022, remetido ao Conselho Municipal de Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, solicitando a autorização para o reajuste de valores de Colonoscopia.*

#### **RESOLVE:**

**APROVAR** o reajuste no valor de R\$ 580,00.

*Homologo a Resolução CMS/TB n.º 001/2021, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.*

*Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022.*

*André Miguel Sidor Coraiola*  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba**



# PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 24 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

**Considerando**, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar os servidores ocupantes do cargo de motorista, listados no Anexo I, a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ**, em 18 de agosto de 2022.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Municipal de Educação



# PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ANEXO I

Matricula	Servidor	Dias	Horário Normal	Horário Hrs Extras
11127	Almir Osmar Valim Martins	12, 16, 17, 18, 23, 24, 26, 30/08, 01, 02, 06, 09/09	07:30 às 16:30	16:30 às 17:30
		11, 15, 19, 22, 25, 29, 31/08, 05, 08/09	07:30 às 16:30	16:30 às 00:00
11035	André de Campo Bittencurt	11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31/08, 01, 02, 05, 06, 08, 09/09	06:10 às 15:10	15:10 às 18:00
10083	André Tiago Ferreira	11, 12, 15, 17, 18, 23, 24, 25, 29, 31/08, 02, 05, 06, 09/09	06:10 às 15:10	15:10 às 18:00
		16, 19, 22, 26, 30/08, 01, 08/09	06:10 às 15:10	15:10 às 00:00
7742	Antonio Marcos Siqueira Campos	11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31/08, 01, 02, 05, 06, 08, 09/09	06:10 às 15:10	15:10 às 19:10
10973	Divonei Antunes Barbosa	15, 16, 18, 19, 29, 30, 31/08, 01/09	05:50 às 14:50	14:50 às 19:40
		17/08, 02/09	05:50 às 14:50	14:50 às 00:00
		11, 23, 24, 25/08, 05, 06, 08, 09/09	06:45 às 15:45	15:45 às 19:20
		12, 22, 26/08	06:45 às 15:45	15:45 às 00:00
10494	Everson José de Campos	11, 15, 16, 18, 22, 23, 25, 26, 30, 31/08, 01, 05, 06, 08, 09/09	05:50 às 14:50	14:50 às 18:00
		12, 17, 19, 24, 29/08, 02/09	05:50 às 14:50	14:50 às 00:00
10039	Francisco Campos Martins	11, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 25, 26, 30, 31/08, 01, 02, 05, 08/09	06:30 às 15:30	15:30 às 18:00
		16, 18, 23, 29/08, 06, 09/09	06:30 às 15:30	15:30 às 00:00
10124	Glauce Kelly Kwas	11, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 26, 29, 31/08, 01, 02, 05, 09/09	07:30 às 16:30	16:30 às 17:30
		12, 15, 19, 25, 30/08, 02, 06, 08/09	07:30 às 16:30	16:30 às 00:00
11063	Idamaris Assunção Prestes	11, 15, 16, 17, 19, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 31/08, 02, 05, 06, 08/09	05:50 às 14:50	14:50 às 18:00
		12, 18, 23/08, 01, 09/09	05:50 às 14:50	14:50 às 00:00
8926	Ivo Ianki Ribeiro	11, 12, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31/08, 01, 02, 06, 08, 09/09	06:20 às 15:20	15:20 às 18:50
		15/08, 05/09	06:20 às 15:20	15:20 às 00:00
8925	José Adilson Ribeiro dos Santos	11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31/08, 01, 02, 05, 06, 08, 09/09	06:30 às 15:30	15:30 às 18:30
11016	Marlon Cordeiro Batista	11, 12, 22, 23, 25, 26/08, 06, 08/09	05:50 às 14:50	14:50 às 19:40
		24/08, 05, 09/09	05:50 às 14:50	14:50 às 00:00
		15, 16, 17, 18, 19, 29, 30/08, 01/09	06:45 às 15:45	15:45 às 19:20
		31/08, 02/09	06:45 às 15:45	15:45 às 00:00
11116	Maurício Martins Thesolin	12, 16, 18, 19, 22, 24, 25, 29, 31/08, 01, 02, 06, 08, 09/09	06:30 às 15:30	15:30 às 19:15
		11, 15, 17, 23, 26, 30/08, 05/09	06:30 às 15:30	15:30 às 00:00
10482	Milton Vieira	11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31/08, 01, 02, 05, 06, 08, 09/09	06:45 às 15:45	15:45 às 19:10
7730	Paulino dos Santos	11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 29, 30/08, 01, 02, 05, 06, 08, 09/09	06:20 às 15:20	15:20 às 19:20
		25, 31/08	06:20 às 15:20	15:20 às 00:00



# PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10717	Reginaldo Constante	11, 12, 15, 17, 19, 23, 25, 26, 29, 31/08, 01, 02, 05, 06, 09/09	06:20 às 15:20	15:20 às 19:30
		16, 18, 22, 24, 30/08, 08/09	06:20 às 15:20	15:20 às 00:00
10974	Ricardo dos Reis Elias	12, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 25, 30, 31/08, 02, 06, 08/09	06:20 às 15:20	15:20 às 18:00
		11, 17, 24, 26, 29/08, 01, 05, 09/09	06:20 às 15:20	15:20 às 00:00
7734	Valdemir Lopes da Silva	12, 15, 17, 19, 22, 24, 26, 29, 31/08, 02, 05, 08, 09/09	07:30 às 16:30	16:30 às 19:10
		11, 16, 18, 23, 25, 30/08, 01, 06/09	07:30 às 16:30	16:30 às 00:00

## ANEXO II JUSTIFICATIVA DECRETO

**CHEFIA: CLAUDICÉIA DA SILVA ROSA**

**MATRÍCULA DA CHEFIA: 7382**

**SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 24/2022**

**MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 24/2022**

**SETOR: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO**

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70 DA LEI 1883/2012**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores trabalham com serviços de transporte escolar de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, transporte de servidores e demais serviços em cumprimento à demanda de trabalho da Secretaria Municipal de Educação.

DATA: 18/08/2022

Ronaldo Assai

**Chefe da Seção de Transporte Escolar**

Claudicéia da Silva Rosa

**Chefe da Divisão de Administração de Ensino**

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro

**Secretária Municipal de Educação**



***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos***

**PORTARIA Nº 033, 19 DE AGOSTO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº-23.895 de 17 de fevereiro de 2017.**

**Considerando**, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo II, III, IV do Decreto Regulamentar nº23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 19 de agosto de 2022.**

Wanderley Batista Carneiro  
**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**PORTARIA 033, 19 DE AGOSTO DE 2022**

**ANEXO I**

Matricula	Servidor	Dias	Horário	Divisão
7829	LUIZ CARLOS FERREIRA	20 e 21/08/2022	07:00 as 15:00	DSP
9769	ELIO VIANA DE PAULA	20/08/2022	07:00 as 15:00	DSP
7635	PAULO RIBEIRO NOBRE	20 e 21/08/2022	06:00 as 14:00	DSP
7630	JOSE LAUIR DA ROSA	20 e 21/08/2022	06:00 as 14:00	DSP
7598	JEREMIAS CESAR	20 e 21/08/2022	06:00 as 14:00	DSP
10219	MARIA HELENA MACHADO	20 e 21/08/2022	06:00 as 14:00	DSP
8160	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	20 e 21/08/2022	06:00 as 14:00	DSP
9668	ODAIR DE OLIVEIRA	20 e 21/08/2022	06:00 as 14:00	DSP
7679	PEDRO ALVES DOS SANTOS	20 e 21/08/2022	06:00 as 14:00	DSP
8687	ALESSANDRO DE MELLO LIMA	20 e 21/08/2022	06:00 as 14:00	DSP
10102	AMILTON GOMES	20 e 21/08/2022	06:00 as 14:00	DSP
7804	JAIR ALVES DOS SANTOS	20/08/2022	06:00 as 14:00	DSP
7589	JOSÉ MARIA RUSSO	20/08/2022	06:00 as 14:00	DSP
10221	VALDIRENE MOREIRA DA SILVA	20/08/2022	06:00 as 14:00	DSP
8545	VALMIR DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	20 e 21/08/2022	06:00 as 14:00	DSP
7941	ANTONIO DA LUZ DOMINGUES BUENO	20 e 21/08/2022	06:00 as 14:00	DSP
7678	LUIZ FREIRE FERNANDES	20 e 21/08/2022	06:00 as 14:00	DSP
7419	EVANILDA APa. SANTIAGO MATTSSEN	20 e 21/08/2022	06:00 as 14:00	DSP
9908	MIRETE PRESTES DE MIRANDA	20 e 21/08/2022	06:00 as 14:00	DSP
7650	SEBASTIAO VALDEVINO BUENO DO AMARAL	20 e 21/08/2022	07:00 as 15:00	DSP
10252	REGINA APARECIDA RODRIGUES SILVA	20 e 21/08/2022	06:00 as 14:00	DSP
8638	ELIER IZIDORIO MACHADO	20 e 21/08/2022	06:00 as 14:00	DSP
8159	VALMIR NOCERA	20 e 21/08/2022	06:00 as 14:00	DSP
10625	VANDERLEI SOARES	20 e 21/08/2022	06:00 as 14:00	DSP
9171	EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	20 e 21/08/2022	06:00 as 14:00	DSP
9182	JOANA DARC SANTOS	20 e 21/08/2022	08:00 as 17:30	DSP
10368	LUCINEIA SILVA JARDIM	20 e 21/08/2022	07:00 as 15:00	DSP
8680	SELMA RIBEIRO	20 e 21/08/2022	07:00 as 15:00	DSP
7819	ORLANDO GERALDO PINTO	20 e 21/08/2022	08:00 as 17:30	DSP
7423	VALDENIR DOS SANTOS	20 e 21/08/2022	08:00 as 17:30	DSP
10490	CRISTIAN STEPHAN CORREIA	20/08/2022	08:00 as 17:30	DSP
8641	JOÃO CLAIR RODRIGUES	20 e 21/08/2022	08:00 as 17:30	DSP



***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos***

10994	JOVELIR CORRIA	20/08/2022	08:00 as 17:30	DSP
10791	LUCAS EDUARDO BUENO JUSKY	20/08/2022	08:00 as 17:30	DSP
8639	CARLOS FERREIRA	20/08/2022	07:00 as 15:00	DSP
9177	JOSNEY MACIEL DE OLIVEIRA	20/08/2022	07:00 as 15:00	DSP
7914	VANDERLEI DE OLIVEIRA	20/08/2022	07:00 as 15:00	DSP
10104	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	20/08/2022	07:00 as 15:00	DSP
9644	ADÃO FERREIRA	20/08/2022	07:00 as 15:00	DSP
8526	VALDILEI FERREIRA DOS SANTOS	20/08/2022	07:00 as 15:00	DSP
9643	JOSNEI MACIEL DINIZ	20/08/2022	07:00 as 15:00	DSP
9909	EDILSON MENDES BUENO	20/08/2022	07:00 as 15:00	DSP
9705	JOSIANE FÁTIMA DOS SANTOS	20/08/2022	07:00 as 15:00	DSP
7685	OSDIVAL DOS SANTOS	20/08/2022	07:00 as 15:00	DSP
7511	PAULO CESAR DA SILVA	20/08/2022	07:00 as 13:00	DPM
10044	EVERSON HAROLD CARNEIRO	20/08/2022	07:00 as 13:00	DPM
10241	ISABEL CRISTINA DO ESPIRITO SANTO	20/08/2022	07:00 as 13:00	DPM
10740	ELIANDRO DOS SANTOS NERIS	20/08/2022	07:00 as 13:00	DPM
10337	LUIZ MANOEL BRASIL DE ARGOLO	20/08/2022	07:00 as 13:00	DPM
8716	JUAREZ DA SILVA RIBEIRO	20/08/2022	07:00 as 13:00	DPM
8156	JOSÉ CACILDO DOS SANTOS	20/08/2022	07:00 as 13:00	DPM
8539	LUIZ APARECIDO SHOROEDER	20/08/2022	07:00 as 13:00	DPM
10247	ERMINIO PEREIRA LIMA	20/08/2022	07:00 as 13:00	DPM
9178	AUREO LUTIERRE S. OLIVEIRA	20/08/2022	07:00 as 13:00	DPM
9172	JOSE LUIZ CLERICE	20/08/2022	07:00 as 13:00	DPM



***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos***

**ANEXO II**

**JUSTIFICATIVA DECRETO**

**CHEFIA: MAURICIO DIOGENES DE CASTRO**  
**MATRÍCULA DA CHEFIA: 22.112**  
**SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 033**  
**MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 033**  
**SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores da escala em anexo, irão trabalhar com entrega de refeições e transporte de cooperadores, serviço nos cemitérios municipal, serviço no aterro, limpeza e coletas em vias públicas e lugares públicos, Feira do Bem, serviços no viveiro municipal e podas de árvores exceto em condições chuvosas.

DATA: 19/08/2022

Mauricio Diógenes de Castro  
**Chefe de Divisão de Serviços Públicos**

Wanderley Batista Carneiro  
**Secretario Municipal de Obras e Serviços Público**





***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos***

**ANEXO III**

**JUSTIFICATIVA DECRETO**

**CHEFIA: LUIZ SANTOS CAMARGO**  
**MATRÍCULA DA CHEFIA: 22070**  
**SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 033**  
**MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 033**  
**SETOR: DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS**

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores irão trabalhar com plantão da oficina mecânica, e limpeza de entulho em frentes de trabalho designadas pelo chefe de divisão.

DATA: 19/08/2022

Luiz Santos Camargo  
Chefe da Divisão de Pavimentação e Maquinas

Wanderley Batista Carneiro  
Secretario Municipal de Obras e Serviços Público



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 06/2022**

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação n.º 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação do Credenciamento para a Oferta da Educação Básica da Escola Municipal Professora Maria Emília Steiger-EIEF e Escola Municipal Professora Etelvina Arzua Costa-EIEF**, do Município de Telêmaco Borba:

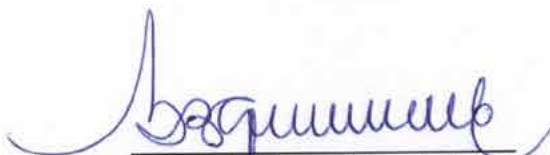
Nome	RG	Setor
Edina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Sonia Rosane de Oliveira Rosa	5.786.675-6	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico

**Art.2º-** Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

**Art.3º-** A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

**Art.4º-** Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 10 de agosto de 2022.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
 Secretária Mun. de Educação  
 Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA-PR**  
**SMPUHMA**  
**Divisão de Urbanismo**  
**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

Fica Notificado o proprietário do Trailer Branco, sem emplacamento Estacionado no passeio Frontal do imóvel matrícula 1589500 frente a Rodovia Pr 160.

Para que no prazo de 72 hrs efetue a retirada do veículo e apresente as devidas licenças para funcionamento como Ambulante na Seção de Fiscalização Municipal.

Após decorrido o prazo, e não sanado as irregularidades o veículo será recolhido ao Pátio do Poder Público Municipal e aplicado as devidas sanções como prevê a Lei.

*Lei 1621/2007*

*ART 103. É proibido embarçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem, sendo vedado:*

*III- exposição e confecção de alimentos, inclusive em churrasqueiras ou fornos, ressalvada a venda ambulante e/ou itinerante de gêneros alimentícios com a devida licença do órgão competente da Administração Municipal, sempre vedado o empachamento da pista de rolamento e faixa livre do passeio;*

*IV- utilização como estacionamento de veículos de qualquer porte ou natureza, para qualquer fim, em especial para realização de consertos ou instalação de acessórios;*

*Art. 165. O exercício do comércio ambulante ou eventual dependerá sempre de licença do Poder Executivo Municipal, a qual será concedida por meio do Alvará próprio, observadas as disposições deste Código, do Código de Saúde do Paraná, da legislação tributária, da legislação ambiental e demais normas legais e pertinentes.*

Telêmaco Borba 18 de agosto de 2022



Silvana Ramos Almeida

**Chefe da Seção de Fiscalização**



Isabelle Adamoviski

**Chefe de Divisão de Urbanismo**

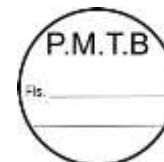
**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 249/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 94/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO DA COVID-19.
Valor	R\$ 29.625,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 250/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 94/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	A C L ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO DA COVID-19.
Valor	R\$ 12.400,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O (A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 20070
- b) Pregão Eletrônico nº 88/2022
- c) Data da adjudicação: 18/08/2022
- d) Objeto: Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

**EMPRESA: SANTOS & PINHEIRO ENGENHARIA LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade(LIP) para os Locais, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), postos de trabalho/setores, cargos e servidores, locais cessionários. Conforme termo de referência.	1	GLB	R\$ 20.399,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 20.399,00**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 18 de agosto de 2022

Assinado de forma digital  
por MATILDE MARIA  
BITTENCOURT:03119641928  
Dados: 2022.08.18 14:35:57  
-03'00'

MATILDE MARIA BITTENCOURT  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Pregão Eletrônico N.º 89/2022**

**PROTOCOLO Nº 27100/2022**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

BRACOM MACAÉ VEÍCULOS S.A

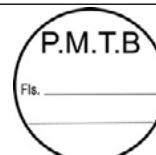
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	Veículo tipo Van, capacidade 15 passageiros + 1 motorista, nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 4 em linha; Potência: 130 CV; Sistema de combustão: Injeção eletrônica. Combustível: diesel; Transmissão tipo manual; Nº de marchas: 6 marchas a frente e 1 à ré; Eixo traseiro; rodado simples. DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica. PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica. TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70 litros. FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco nas quatro rodas com ABS. SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico; tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 90Ah Iluminação interna: 2 luminárias de led's embutidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES Comprimento total: 5.640mm Altura total: 2.490mm Distância entre eixos: 3.660mm; Poltronas em espuma injetada, flexível, anatômico e anti-chama, com costura em solda eletrônica Revestimento das poltronas; em couro Poltronas dianteiras; com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça	FORD TRANSIT MINIBUS 17+1 L4H3	UN	1	R\$ 305.900,00	R\$ 305.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

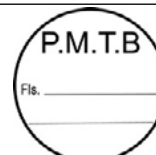


<p>Poltronas traseiras; individuais, fixas e com apoio ou encosto de cabeça Poltronas do motorista; com regulagem de altura Poltronas dianteiras com cinto de segurança de três pontas nas laterais Poltronas traseiras cinto de segurança abdominal</p> <p>Piso: Revestimento com compensado naval com acabamento em perfis de alumínio</p> <p>Cortinas: Nas janelas laterais e portas traseiras</p> <p>Ar condicionado duplo; Cabine do motorista. Com funções quente e frio</p> <p>Ar condicionado simples; Salão de passageiros. Com função frio</p> <p>Sensor de estacionamento; Câmera de ré; sim</p> <p>Vidros</p> <p>Vidros das portas dianteiras: elétricos</p> <p>Vidros com película solar ou verdes</p> <p>Portas</p> <p>Porta lateral direita; automática, correção, acionada através de 2 botões no painel controle remoto</p> <p>Porta traseira; com abertura de 180°</p> <p>Estribo lateral</p> <p>ACESSÓRIOS</p> <p>Air bag</p> <p>Rádio AM/FM, com MP3, Bluetooth</p> <p>Espelhos retrovisores externos com regulagem interna ou elétrico</p> <p>Para sol</p> <p>Retrovisor interno</p> <p>Buzina e Sirene de Ré</p> <p>Farol de neblina</p> <p>Farol de regulagem de altura</p> <p>3ª luz de freio</p> <p>Chave reserva de ignição</p> <p>Jogo de tapetes</p> <p>Alto falantes; instalados</p> <p>Protetor de cárter</p> <p>Antena de teto</p> <p>Trava elétrica das portas dianteiras e traseiras com acionamento à distância;</p> <p>Sistema de alarme antifurto sonoro</p> <p>Tacógrafo; digital com memória e função imprimir.</p> <p>Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco hidráulico compatível com peso do veículo, triangulo de segurança e extintor de incêndio.</p> <p>O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima.</p> <p>Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco</p>					
---	--	--	--	--	--


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Borba, com placa de veículo oficial. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Conforme Termo de Referência.						
<b>TOTAL</b>						<b>R\$305.900,00</b>

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
<b>Nenhum Item Frustrado</b>			

ITENS DESERTOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	<p>Caminhão equipado com caçamba basculante, capacidade 02 passageiros + 1 motorista, nas seguintes especificações mínimas:            Cor: branca no padrão sólido;            Zero Quilômetro;            Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital;  <b>MOTOR</b>            Cilindro: 4 em linha;            Potência: 156 CV;            Sistema de combustão: Injeção eletrônica.            Combustível: diesel;            Transmissão tipo manual;            Nº de marchas: 5 marchas a frente e 1 à ré            Tração; 4x2            Eixo traseiro; rodado duplo.  <b>DIREÇÃO</b>            Tipo: hidráulica.  <b>PNEUS</b>            Tipo e medidas: compatíveis com o veículo;            Estepe: original de fábrica.  <b>TANQUE DE COMBUSTÍVEL</b>            Capacidade: 150 litros.  <b>FREIOS</b>            Sistema de Freios: hidráulico;            Freios a disco nas quatro rodas com ABS;            Freio de estacionamento: câmara de molas acumuladora  <b>EMBREAGEM</b>            Monodisco;  <b>SISTEMA ELÉTRICO</b>            Sistema Elétrico: tomada de 24 Volts;            Bateria: 12 Volts e 2x100Ah.  <b>CHASSI -TIPO E DIMENSÕES</b>            Comprimento total: 7.335mm;            Largura dianteira: 2.115mm            Altura: 2.315mm            Distância entre eixos: 4.200mm;  <b>PESO</b>            Eixo dianteiro: 3.200 kg            Eixo traseiro: 5.500 kg            Peso bruto total (PBT): (homologado): 8.300 kg  <b>AR CONDICIONADO</b>            Ar condicionado duplo; com funções quente, original de fábrica;  <b>VIDROS</b>            Vidros das portas dianteiras: elétricos;  <b>BANCOS</b>            Revestimento dos bancos: em courvim;            Bancos com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça;            Bancos com cinto de segurança retráteis de três pontos;            Banco do motorista: com regulagem de altura.  <b>ACESSÓRIOS</b>            Painel de instrumento com computador de bordo;            Rádio AM/FM, com MP3, Bluetooth;            Espelhos retrovisores externos: com panorâmicos dos 2 lados;            Conjunto de alto falantes instalados e em funcionamento;            Antena de teto;            Buzina;</p>	UN	1,0000





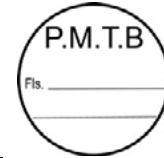
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Desembaçador para-brisa; Farol de neblina; Proteção contra sol do lado do motorista e passageiro; Tampa do tanque de combustível com chave; Chave reserva de ignição; Jogo de tapetes de borracha; Limpador pára-brisa com temporizador de 2 velocidades; Sirene de Ré; Trava elétrica das portas com acionamento na chave; Protetor de cárter; Cronotacógrafo instalado, aferido e selado com Certificado de Verificação válido, emitido pelo Inmetro e/ou representantes da RBMLQ-I; <b>CAÇAMBA</b> Tipo: basculante; Cor: branca com fundo anticorrosivo; Comprimento: 4m; Largura: 2.1m; Altura: 50cm; Capacidade: 4m³; Assoalho: em chapa SAE 4,2 mm; Tampa traseira da caçamba tipo portão basculante; Tampas laterais de abrir com costelas em chapa de 3mm; Controles do Basculante internos à cabine; Escadas nas laterais; Parachoque e protetores laterais homologados; Protetor lateral do chassi; Apara barros na cor preta; Com ganchos; Tampa traseira com travamento e abertura através de mecanismo interligado ao sistema de basculamento, articulação com eixo em aço laminado de espessura de 3 polegadas, articulados em buchas de aço com lubrificação por meio de bico de graxeira; Equipada com sistema hidráulico com pistão em baixo de 7 polegadas com ação direta ou indireta e com acionamento pneumático na cabine do veículo; Abertura das laterais com porcas; Caixa de Ferramentas com feixos e chave de segurança a prova d'agua; Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco hidráulico compatível com peso do veículo, triângulo de segurança e extintor de incêndio. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Conforme Termo de Referência.</p>		
<p>2 Caminhão tipo VUC equipado com carroceria, capacidade 01 passageiro + 1 motorista, nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; <b>MOTOR</b> Cilindro: 4 em linha; Potência: 130 CV; Sistema de combustão: Injeção eletrônica. Combustível: diesel; Transmissão tipo manual; Nº de marchas: 6 marchas a frente e 1 à ré Tração: 4x2 Eixo traseiro; rodado simples. <b>DIREÇÃO</b> Tipo: hidráulica. <b>PNEUS</b> Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica. <b>TANQUE DE COMBUSTÍVEL</b> Capacidade: 60 litros. <b>FREIOS</b> Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco nas quatro rodas com ABS; Freio de estacionamento: disco ventilado/tambor <b>EMBREGEM</b> Acionamento hidráulico; <b>SISTEMA ELÉTRICO</b> Sistema Elétrico: tomada de 12 Volts; Bateria: 90Ah. <b>CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES</b> Comprimento total: 4.825mm;</p>	UN	2,0000



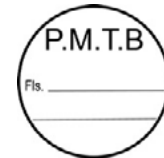
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>Largura dianteira: 1.740mm          Altura: 1.965mm          Distância entre eixos: 2.415mm;          PESO          Eixo dianteiro: 1.476 kg          Eixo traseiro: 1.530 kg          Peso bruto total (PBT) máximo: (homologado): 3.500 kg          AR CONDICIONADO          Ar condicionado com funções quente e frio, original de fábrica;          VIDROS          Vidros das portas dianteiras: elétricos;          BANCOS          Revestimento dos bancos: em courvim;          Bancos com capacidade para motorista e + 1 passageiro, com encosto de cabeça;          Bancos com cinto de segurança retráteis de três pontos;          Banco do motorista: com regulagem de altura.          ACESSÓRIOS          Air bag duplo frontal (motorista/passageiro);          Rádio AM/FM, com MP3, Bluetooth;          Espelhos retrovisores externos bipartidos;          Conjunto de alto falantes instalados e em funcionamento;          Antena de teto;          Buzina;          Desembaçador para-brisa;          Farol de neblina;          Tampa do tanque de combustível com chave;          Chave reserva de ignição;          Jogo de tapetes de borracha;          Limpador pára-brisa com temporizador de 2 velocidades;          Trava elétrica das portas com acionamento na chave;          Protetor de cárter;          CARROCERIA          Tipo: Aberta;          Carga seca de madeira garapa;          Comprimento: 3,20m;          Largura: 1,8m;          Altura: 40cm;          Capacidade: 4m³;          Assoalho: em madeira ypê;          Parachoque e protetores laterais homologados;          Protetor lateral do chassi;          Apara barros na cor preta;          Com ganchos e suportes para amarração lado esquerdo e direito a cada 1 metro;          Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco hidráulico compatível com peso do veículo, triângulo de segurança e extintor de incêndio.          O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima.          Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial.          Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Conforme Termo de Referência.</p>		
3	<p>Veículo caminhonete, cabine dupla, com as seguintes especificações mínimas:          2 portas;          Zero quilometro;          Ano de fabricação/modelo igual ou posterior à data de abertura do Edital          Cor branca no padrão sólido;          Bicombustível (etanol/gasolina);          Potência do motor (G/E) 85/86 cv;          Cilindrada 1.360 cm³;          Capacidade para 4 passageiros;          Caixa de câmbio mecânica de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 a ré;          Direção hidráulica ou elétrica;          Air bag motorista e passageiro;          Tomada de 12v;          Alça de segurança lado passageiro;          Ar condicionado quente e frio de fábrica;          Banco do motorista com regulagem/ajuste de altura;          Bancos dianteiros com apoios para cabeça;          Bancos traseiros com 2 apoios para cabeça;          Cinto de segurança dianteiro de 3 pontas;          Cinto de segurança traseiro de 3 pontas nas laterais;          Jogo de tapetes dianteiro e traseiro;          Console central com porta copos;          Conta-giros;          Hodômetro digital total e parcial;</p>	UN	2,0000



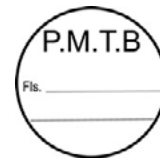
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Indicador nível combustível; Alerta de temperatura da água; Pára-sol lado do motorista e passageiro; Pára-sol do passageiro com espelho; Com rádio AM/FM, com MP3, USB; Antena para o rádio; Vidros dianteiros elétricos; Freios a disco na dianteira; Freios a disco ou tambor na traseira; Freios Abs; Rodas em aço ou liga leve; Roda e pneu estepe original de fábrica; Compartimento de carga: 575 Litros; Capacidade do tanque de combustível de 55 litros; Retrovisores externos; Espelho retrovisor interno; Limpador pára-brisa com temporizador; Travamento elétrico; Grade protetora janela traseira; Protetor de caçamba em polietileno; Ganchos para amarração de carga; Barra de apoio para carga no teto; Tampa da caçamba com chave; Terceira luz de freio elevada tipo "Brake Light"; Iluminação da caçamba; Chave extra de ignição; Chave de rodas; Macaco; Triângulo de segurança; Extintor de incêndio(opcional). O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Conforme Termo de Referência.</p>		
<p>4 Veículo de passeio sedan, nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; Veículo com capacidade para 5 pessoas; MOTOR Cilindro: 3 em linha; Potência: G/E): 101/109 CV; Sistema de Injeção: Multiponto; Combustível: Flex - gasolina/etanol; Transmissão tipo manual; Nº de marchas: 5 marchas a frente e 1 à ré; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica. PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica. TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 44 litros. PORTA MALAS Capacidade: 460 litros; Luz no porta malas; Porta malas com revestimento; FREIOS Freios ABS com EBD; Freios dianteiros: disco ventilado; Freios traseiros: a tambor; SISTEMA ELÉTRICO Tomada de 12 Volts; AR CONDICIONADO Quente e frio original de fábrica; BANCOS Bancos revestidos em couro; Bancos dianteiros e traseiros com cintos de segurança retráteis de 3 pontos; VIDROS Vidros das portas dianteiras e traseiras: elétricos Vidros com película solar ACESSÓRIOS Computador de bordo multifuncional; Airbag duplo (motorista/passageiro);</p>	UN	3,0000



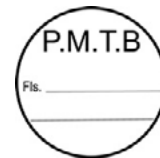
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>Tela LCD sensível ao toque de 7", com funções Rádio AM/FM/USB e Aux-in/conexão Bluetooth/ Função Audio Streaming; Controle de áudio no volante; Conjunto de 4 alto falantes instalados e em funcionamento; Antena para rádio no teto; Espelho retrovisor externo L/D e L/E com ajuste interno; Chave tipo canivete dobrável com controle remoto ou chave presencial; Com 1 chave reserva; Travamento automático das portas em movimento; Trava elétrica com acionamento a distância; Alarme sonoro anti-furto com acionamento a distância com comando na chave do veículo; Farol dianteiro de neblina; Conta-giros; Tampa combustível com comando interno ou trava elétrica; Sensor de estacionamento; Vidro traseiro anti-embaçante; Limpador pára-brisa com temporizador de 3 velocidades; Pára-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo; Protetor de cárter; Rodas de liga leve; Jogo de tapetes de borracha ou carpete; Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco, triangulo de segurança e extintor de incêndio. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Conforme Termo de Referência.</p>		
5	<p>Veículo de passeio, tipo hatch, nas seguintes especificações mínimas:</p> <p>Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital;</p> <p>Veículo com capacidade para 5 pessoas; <b>MOTOR</b> Cilindro: 3 em linha; Potência: G/E): 72/77 CV; Sistema de Injeção: Multiponto; Combustível: Flex - gasolina/etanol; Transmissão tipo manual; Nº de marchas: 5 marchas a frente e 1 à ré; <b>DIREÇÃO</b> Tipo: hidráulica ou elétrica. <b>PNEUS</b> Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica. <b>TANQUE DE COMBUSTÍVEL</b> Capacidade: 44 litros. <b>PORTA MALAS</b> Capacidade: 260 litros; Luz no porta malas; Porta malas com revestimento; <b>FREIOS</b> Freios ABS com EBD; Freios dianteiros: disco ventilado; Freios traseiros: a tambor; <b>SISTEMA ELÉTRICO</b> Tomada de 12 Volts; <b>AR CONDICIONADO</b> Quente e frio original de fábrica; <b>BANCOS</b> Banco traseiro rebatível; Bancos revestidos em couro; Bancos dianteiros/traseiros com cintos de segurança retráteis de 3 pontos;</p> <p><b>VIDROS</b> Vidros das portas dianteiras e traseiras: elétricos Vidros com película solar <b>ACESSÓRIOS</b> Computador de bordo multifuncional; Airbag duplo (motorista/passageiro); Tela LCD sensível ao toque de 7", com funções Rádio AM/FM/USB e Aux-in/conexão Bluetooth/ Função Audio Streaming;</p>	UN	4,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>Controle de áudio no volante; Conjunto de 4 alto falantes instalados e em funcionamento; Antena para rádio no teto; Espelho retrovisor externo L/D e L/E com ajuste interno; Chave tipo canivete dobrável com controle remoto; Com 1 chave reserva; Travamento automático das portas em movimento; Trava elétrica com acionamento a distância; Alarme sonoro anti-furto com acionamento a distância com comando na chave do veículo; Farol dianteiro de neblina; Tampa combustível com comando interno ou trava elétrica; Sensor de estacionamento; Vidro traseiro anti-embaçante; Limpador pára-brisa com temporizador de 3 velocidades; Pára-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo; Protetor de cárter; Rodas de liga leve; Jogo de tapetes de borracha ou carpete; Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco, triangulo de segurança.</p> <p>O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima.</p> <p>Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial.</p> <p>Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente).</p> <p>Conforme Termo de Referência</p>		
6	<p>Veículo de passeio, tipo hatch, nas seguintes especificações mínimas:</p> <p>Cor: vermelho no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital;</p> <p>Veículo com capacidade para 5 pessoas; <b>MOTOR</b> Cilindro: 3 em linha; Potência: G/E): 72/77 CV; Sistema de Injeção: Multiponto; Combustível: Flex - gasolina/etanol; Transmissão tipo manual; Nº de marchas: 5 marchas a frente e 1 à ré; <b>DIREÇÃO</b> Tipo: hidráulica ou elétrica. <b>PNEUS</b> Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica. <b>TANQUE DE COMBUSTÍVEL</b> Capacidade: 44 litros. <b>PORTA MALAS</b> Capacidade: 260 litros; Luz no porta malas; Porta malas com revestimento; <b>FREIOS</b> Freios ABS com EBD; Freios dianteiros: disco ventilado; Freios traseiros: a tambor; <b>SISTEMA ELÉTRICO</b> Tomada de 12 Volts; <b>AR CONDICIONADO</b> Quente e frio original de fábrica; <b>BANCOS</b> Banco traseiro rebatível; Bancos revestidos em couro; Bancos dianteiros/traseiros com cintos de segurança retráteis de 3 pontos;</p> <p><b>VIDROS</b> Vidros das portas dianteiras e traseiras: elétricos Vidros com película solar <b>ACESSÓRIOS</b> Computador de bordo multifuncional; Airbag duplo (motorista/passageiro); Tela LCD sensível ao toque de 7", com funções Rádio AM/FM/USB e Aux-in/conexão Bluetooth/ Função Audio Streaming; Controle de áudio no volante; Conjunto de 4 alto falantes instalados e em funcionamento;</p>	UN	1,0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Antena para rádio no teto; Espelho retrovisor externo L/D e L/E com ajuste interno; Chave tipo canivete dobrável com controle remoto; Com 1 chave reserva; Travamento automático das portas em movimento; Trava elétrica com acionamento a distância; Alarme sonoro anti-furto com acionamento a distância com comando na chave do veículo; Farol dianteiro de neblina; Tampa combustível com comando interno ou trava elétrica; Sensor de estacionamento; Vidro traseiro anti-embaçante; Limpador pára-brisa com temporizador de 3 velocidades; Pára-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo; Protetor de cárter; Rodas de liga leve; Jogo de tapetes de borracha ou carpete; Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco, triângulo de segurança.</p> <p>O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima.</p> <p>Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial.</p> <p>Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Conforme Termo de Referência</p>		
--	--	--

**VALOR TOTAL: R\$ 305.900,00**

Telêmaco Borba, 12 de agosto de 2022.

---

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**



### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	263/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 134/2022
Protocolo Nº	38835/2022
Data	17/08/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	HOSPITAL MOURA LTDA
Objeto	EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
Valor	R\$ 1.440.000,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	686 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 - 000

Contrato N.º	265/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
Protocolo Nº	23181/2021
Data	18/08/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOK
Valor	R\$ 7.952,38
Prazo de Vigência	04 (quatro) meses
Prazo de Execução	04 (quatro) meses
Dotação	647 - 12.0010.0301.1001.1068.34490520 - 303 634 - 12.0010.0301.1001.1013.34490520 - 303

Contrato N.º	267/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
Protocolo Nº	23181/2021
Data	18/08/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOK
Valor	R\$ 44.856,00
Prazo de Vigência	04 (quatro) meses
Prazo de Execução	04 (quatro) meses
Dotação	350 - 09.0022.0661.2201.1052.34490520 - 000



Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	180/2021
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 47/2021
Protocolo N.º	32223/2021
Data	17/08/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	J. BIASSIO & CIA LTDA
Objeto	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL
Motivo	PRORROGA-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE <b>25 DE AGOSTO DE 2022</b>
Valor	R\$ 33.111,12
Dotação	892 - 13.002.08.244.0803.2063.3390.39 - 000

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	178/2020
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020
Protocolo N.º	21010/2020
Data	16/08/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	PASCOAL OLIVIO FELIZE - ME
Objeto	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO – REP, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Motivo	Fica prorrogado por mais <b>12 (doze) meses</b> o prazo de execução e de vigência contratual, a partir de 20/08/2022
Valor	R\$ 184.500,00
Dotação	138 - 06.001.04.122.0401.2012.3390.30 - 000 186 - 06.001.04.122.0401.2021.3390.39 - 000





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 06/10/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADISA77	116100E009490784	15/08/2022	55680
AFR1C42	116100E009490775	15/08/2022	55250
AHJ9349	116100E009505029	14/08/2022	55680
AISOG77	116100E009505036	15/08/2022	55090
AKY7B14	116100E009490936	13/08/2022	72340
ALJ7787	116100E009505189	14/08/2022	57380
AMB2G50	116100E009505174	13/08/2022	65300
AOV1618	116100E009490783	15/08/2022	56650
AQQ7351	116100E009505026	14/08/2022	55680
ARE8830	116100E009490773	12/08/2022	55680
ARN1E51	116100E009490780	15/08/2022	55250
ASL0256	116100E009490925	13/08/2022	65300
ATF6748	116100E009490765	12/08/2022	54521
AVX5057	116100E009490782	15/08/2022	55250
AWB8F28	116100E009490933	13/08/2022	72340
AXF4522	116100E009490920	13/08/2022	65300
AXH3B54	116100E009505022	14/08/2022	54521
AXJ8450	116100E009505188	14/08/2022	60501
AXR2D06	116100E009505139	15/08/2022	55250
AYD3683	116100E009505125	12/08/2022	57380
BAQ4B56	116100E009505137	15/08/2022	55250
BAQ5073	279150NIC0003362	29/07/2022	50020
BAT3G61	116100E009505196	14/08/2022	54526
BCC1082	116100E009490768	12/08/2022	60502
BCS7F17	279150NIC0003363	29/07/2022	50020
BDA7F89	279150NIC0003365	29/07/2022	50020
BDC9C74	279150NIC0003364	29/07/2022	50020
BDN9739	116100E009505126	12/08/2022	55414
BEC2G73	279150NIC0003366	29/07/2022	50020
BEU7E97	116100E009505021	14/08/2022	57380
BEU7E97	116100E009505020	14/08/2022	57380
BEU7E97	116100E009505017	14/08/2022	57380
CBO2531	116100E009505135	15/08/2022	55680
CNQ7436	116100E009505033	14/08/2022	57380
CRA3918	116100E009505124	12/08/2022	55414
CYQ4178	116100E009505128	12/08/2022	55250
EEQ3B33	116100E009505035	14/08/2022	54526
FAH1484	116100E009505197	14/08/2022	54526

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 19/08/2022 08:46

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2



HSJ9D42	116100E009474087	13/08/2022	72340
IQF9209	116100E009505195	14/08/2022	55250
JRR6488	116100E009505136	15/08/2022	65640
LQE6326	116100E009505127	12/08/2022	55090
NJO3016	116100E009474086	13/08/2022	72340
NYQ7G17	116100E009505031	14/08/2022	65300
RHI7E86	116100E009505133	15/08/2022	54521
RHO3E76	116100E009505123	12/08/2022	54526
RHP7A86	116100E009505181	14/08/2022	57380
RHP7A86	116100E009505184	14/08/2022	57380
RHP7A86	116100E009505185	14/08/2022	57380
RHV3J86	116100E009474080	13/08/2022	60501

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 19/08/2022 08:46

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 2



# OUVIDORIA

*Elogie*



*Sugira*

*Critique*



*Denuncie*

**0800 42 2030**

*Nós queremos  
ouvir você!*



**TELÊMACO BORBA**  
PREFEITURA